



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROCESSOS DE NRSº 1952/2022/SEMED e 1953/2022/SEMOSP  
TOMADA DE PREÇOS 005/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
Nº 003/2023

Às **10h:00min** do dia **05/07/2023**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria Nº 458/2022 ([ID 51432](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para proceder com a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em Revitalização de Iluminação Pública e Implantação de Subestação, para executar serviços de; Revitalização da iluminação pública existente nas avenidas; Juscelino Kubitschek de Oliveira e Senador Olavo Pires e Rua Antônio Gomes Santiago, e também instalação de uma subestação trifásica de 75kVA/13,8kV/220-127v na Escola Municipal professor Domingos, na avenida Senador Olavo Pires, ambos serviços no Distrito de Vitória da União Município de Corumbiara/RO**, conforme detalhamento constante nos Projetos, ARTs, Planilhas Orçamentárias, Planilhas Resumo, Memórias de Cálculo dos Quantitativos das Planilhas, Cronogramas Físico Financeiro, Composições Analítica dos BDI, Composições de Custo, Memoriais Descritivos, Curvas ABC e Relatório Fotográfico. A revitalização da iluminação será executada com recursos do Convênio Estadual n.º 507/PGE/2022, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, representada pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP, no valor de R\$ 263.274,39 sendo R\$ 26.374,39 de contrapartida, e a instalação de subestação será executada com RECURSOS PRÓPRIOS do Município de Corumbiara, no valor de R\$ 56.720,00, **valor total estimado para presente tomada de preços é de R\$ 319.994,39** (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), **para atender às necessidades das Secretarias Municipal de; Obras e Serviços Públicos SEMOSP e Educação, Cultura e Desporto SEMED.**

Para a presente licitação foram habilitadas as seguintes empresas:

NOME	Nº CNPJ
POTENCIAL COMÉRCIO & SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	27.894.868/0001-39
M. F. MARTINS	04.749.241/0001-99
L. DE CARVALHO	26.407.980/0001-35

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão juntamente com os Membros e representantes presentes das empresas; **POTENCIAL COMÉRCIO & SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** Sr<sup>a</sup>. **JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES** e **L. DE CARVALHO** Sr.º **LEANDRO DE CARVALHO**, e em observância às disposições contidas no edital e na Lei de Licitações e Contratos, a comissão iniciou a abertura dos envelopes de PROPOSTAS ([ID 106232](#))([ID 106283](#))([ID 106284](#))([ID 106359](#)), o qual o presidente da comissão passou para a apreciação dos membros e representantes presentes, para análise e assinatura de todas as laudas, no qual ficou constatado a regularidade quanto as formalidades exigidas no edital, ato contínuo, o presidente da comissão perguntou aos participantes presentes sobre o interesse de interposição de recursos e/ou registro de alguma indagação, e não houve manifestação.

A empresa **POTENCIAL COMÉRCIO & SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** propôs R\$ 200.647,46 para o Lote 01, e não houve proposta para o Lote 02, e mesmo que houvesse, não estaria habilitada para o mesmo.

A empresa **M. F. MARTINS** propôs R\$ 226.382,07 para o Lote 01 e R\$ 50.478,71 para o Lote 02.

A empresa **L. DE CARVALHO** propôs R\$ 242.171,80 para o Lote 01 e R\$ 52.706,67 para o Lote 02.

Segundo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de licitação ([ID 91181](#)), foram consideradas pela comissão **CLASSIFICADAS** e **VENCEDORAS**, as empresas conforme abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>LOTE 01</b> <b>POTENCIAL COMÉRCIO &amp; SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 27.894.868/0001-39</b>		
<b>01</b>	<i>Revitalização da iluminação pública existente nas avenidas; Juscelino Kubitschek de Oliveira e Senador Olavo Pires e Rua Antônio Gomes Santiago, no Distrito de Vitória da União Município de Corumbiara/RO, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Planilha Resumo, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica dos BDI, Composição de Custo, Memorial Descritivo, Curva ABC e Relatório Fotográfico. Com RECURSOS ESTADUAL do Convênio n.º 507/PGE/2022, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, representada pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP, no valor de R\$ 263.274,39 sendo R\$ 26.374,39 de contrapartida, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.</i>	<b>R\$ 200.647,46</b>
<b>LOTE 02</b> <b>M. F. MARTINS CNPJ 04.749.241/0001-99</b>		
<b>02</b>	<i>Instalação de uma subestação trifásica de 75kVA/13,8kV/220-127v na Escola Municipal professor Domingos, na avenida Senador Olavo Pires, no Distrito de Vitória da União Município de Corumbiara/RO, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Planilha Resumo, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica dos BDI, Composição de Custo, Memorial Descritivo, Curva ABC. Com RECURSOS PRÓPRIOS do Município de Corumbiara, no valor de R\$ 56.720,00, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMED.</i>	<b>R\$ 50.478,71</b>

Ato contínuo o presidente da comissão informou que toda documentação seria escaneada e juntada nos autos, através do sistema DIGPROC Processo Digital, sendo franqueado a todos (membros da comissão e representantes das empresas participantes) o direito de conferência e assinatura como ciência, dando fidedignidade dos mesmos na forma em que foram entregues, assinados e conferidos.

Sendo assim, recomenda-se que o objeto licitado seja **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** às referidas empresas vencedoras do certame.

A recomendação para adjudicação e homologação das empresas classificadas como vencedoras do certame, poderá ser revista, caso o setor de engenharia constate alguma irregularidade nas planilhas de formação de preços, e esta não puder ser corrigida sem majoração no preço ofertado, conforme item 6.2.4.2.1 do Edital.

Ato contínuo o presidente da comissão informou a todos, que seria aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, em função da ausência do representante da empresa **M. F. MARTINS**, conforme determina O Edital no Item 15.3 e Art. 109 Inciso I alínea B da Lei 8.666/93, que dispõe sobre o direito de interposição de recursos, em especial quanto ao julgamento das propostas. Portanto, o prazo inicia-se dia 06/07/2023 e expira em 12/07/2023.

OUTRAS OCORRÊNCIAS: A Comissão Permanente de Licitação - CPL-M informa que o Aviso de Abertura de Envelope de Proposta ([ID 104401](#)), foi publicado no **Diário Oficial da AROM** e no Site da **Prefeitura Municipal de Corumbiara** [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) ([ID 104427](#)), conforme Lei Municipal n.º 814/2011 ([ID 78495](#)). Informamos também que não estava presente nenhum representante da empresa habilitada **M. F. MARTINS**, como também nenhum público além dos membros da comissão e representantes das empresas já mencionados.

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião às 11h:40min**, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim que a secretariei, e pelos membros da comissão presentes.

#### **Comissão de Licitação:**

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO - Presidente

SILVANA OLIVEIRA CAMARGO Secretária

BARBARA RACHEL N. DA SILVA Membro

#### **Licitantes Presentes:**

JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES - Sócia

LEANDRO DE CARVALHO - Proprietário



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 05/07/2023 às 18:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE CARVALHO, PROPIETÁRIO**, em 05/07/2023 às 18:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Rachel Nogueira Da Silva, Agente Administrativo**, em 05/07/2023 às 20:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 05/07/2023 às 20:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES, REPRESENTANTE**, em 06/07/2023 às 08:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **106368** e o código verificador **898D7BC7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCOS FLAVIO MARTINS	***.574.208-**	06/07/2023 08:24

Referência: [Processo nº 1-1952/2022](#).

Docto ID: 106368 v1